



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA - GAP Nº 135, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 045, de 24 de junho de 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 045, de 24 de junho de 2024, da forma abaixo especificada:

Onde se lê: “Art. 1º Conceder a servidora MARISTELA DIAS DE SOUZA, licença para exercício de atividade política a partir de 01/07/2024.”

Leia-se: “Art. 1º Conceder a servidora MARISTELA SOUZA DIAS, licença para exercício de atividade política a partir de 06/07/2024.”

Art. 2º Fica revogada a Portaria - GAP nº 047, de 25 de junho de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA